** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua 14 de Dezembro nº 281– Fone(89) 3441-0028/0060

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**DECRETO Nº 183, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM BELÉM DO PIAUÍ PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO MARTINIANO DE SOUSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do munícipe Antonio Martiniano de Sousa;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade belenense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade belenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e pai de família respeitável, sendo inclusive, pai do atual Vereador Raimundo Antonio de Sousa;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público belenense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Belém do Piauí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor ANTONIO MARTINIANO DE SOUSA..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí(PI), em 21/06/2018.

